

Nota de Empenho

| Identificação | | |
|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Unidade Gestora 030901 - FUNEPJ | Número do Documento 2025NE00350 | Data de Emissão 20/01/25 |
| Credor 06132270000132 - EDITORA NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL LTDA_ME | Valor 18.430,00 (Dezoito mil e quatrocentos e trinta reais) | |
| Tipo de Empenho | NE Original | |

| Classificação | |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nota de Reserva | 2025NR00259 |
| Programa de trabalho | 10.03.901.02.061. 0023. 2078 - EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL |
| Microrregião | 50 - METROPOLITANA |
| Município | Não informado |
| Emenda Parlamentar | 0000 / E0000 |
| Id. uso | 1 - Recursos do Exercício Corrente |
| Fonte | 759 - Recursos vinculados a fundos |
| Detalhamento de Fonte | 030901 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNEPJ - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO |
| Natureza | 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| Plano Orçamentário | 000976 - Infraestrutura - Serviços prestados por terceiros |
| Convênio Recebido | 000000 - Convênio não identificado |
| Convênio Concedido | 000000 - Convênio não identificado |
| Contrato | 25000166 - 7003192802024-SOLLICITA NEGOCIOS PUBLICOS LTDA |

| Detalhamento | | |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| Modalidade do empenho Estimativo | Modalidade de Licitação 07 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO | Embasamento Legal Lei nº 14.133/2021 - Art. 74 - CAPUT |
| Origem de Material 1 - Origem nacional | Data de Entrega | Local de Entrega |
| Processo 7003192802024 | UF Espírito Santo | Município Vitória |

| Itens | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------------|-----------|
| Tipo Patrimonial | Sub-item da Despesa | Classificação Complementar | Valor |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 01 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES | | 18.430,00 |

| Cronograma | | | | | |
|------------|-----------|--------|------|----------|------|
| Janeiro | 18.430,00 | Maio | 0,00 | Setembro | 0,00 |
| Fevereiro | 0,00 | Junho | 0,00 | Outubro | 0,00 |
| Março | 0,00 | Julho | 0,00 | Novembro | 0,00 |
| Abril | 0,00 | Agosto | 0,00 | Dezembro | 0,00 |

| Saldo Dotação | | | |
|--------------------|----------------------|-----------|--------------------|
| Saldo Anterior | Valor do Empenho | | Saldo Após Empenho |
| Crédito disponível | Crédito indisponível | | |
| 102.268,47 | 63.259,53 | 18.430,00 | 147.098,00 |

| Observação |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONTRATO DE SERVIÇO DE ACESSO À PLATAFORMA ELETRÔNICA SOLLICITA PRO, QUE FAZEM ENTRE SI O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A SOLLICITA NEGÓCIOS PÚBLICOS LTDA.CONFORME AUTORIZAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS 2454855 |

98578120744 - FLAVIO BEZERRA SARMENTO
Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira

76880540791 - MARGARETH RAMPINELLI MORO QUEIROZ
Analista Judiciária

Emitido/contabilizado por Margareth Rampinelli Moro Queiroz em 20/01/25 às 17:18.

Impresso por Margareth Rampinelli Moro Queiroz em 20/01/25 às 17:18.

Identificação

| | | |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Unidade Gestora 030901 - FUNEPJ | Número do Documento 2025NE00350 | Data de Emissão 20/01/25 |
| Credor 06132270000132 - EDITORA NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL LTDA_ME | Valor 18.430,00 (Dezoito mil e quatrocentos e trinta reais) | |
| Tipo de Empenho | NE Original | |

Produtos

| Produto | Quantidade | Und. Fornec. | Preço Unitário | Preço Total |
|----------------|-------------------|---------------------|-----------------------|--------------------|
| empenho | 1 | un | 18.430,00 | 18.430,00 |

Descrição: EMPENHO

98578120744 - FLAVIO BEZERRA SARMENTO
Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira

76880540791 - MARGARETH RAMPINELLI MORO QUEIROZ
Analista Judiciária

Emitido/contabilizado por Margareth Rampinelli Moro Queiroz em 20/01/25 às 17:18.

Impresso por Margareth Rampinelli Moro Queiroz em 20/01/25 às 17:18.

Data e hora da consulta: 02/09/2024 14:00

Usuário: ***.851.345-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

| Código | Nome | Moeda |
|--------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 80007 | TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A.REGIAO | REAL - (R\$) |
| CNPJ | Endereço | CEP |
| 02.839.639/0001-90 | RUA BELA VISTA DO CABRAL 121 - NAZARE ED. MINISTRO CARLOS C. | 40050-000 |
| Município | UF | Telefone |
| SALVADOR | BA | (71)3319-7516/7043/7607 |

| Ano | Tipo | Número |
|------|------|--------|
| 2024 | NE | 1242 |

Célula Orçamentária

| Esfera | PTRES | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa | UGR | Plano Interno |
|--------|--------|------------------|---------------------|-----|---------------|
| 1 | 168013 | 1000000000 | 339039 | - | - |

| Data de Emissão | Tipo | Processo | Taxa de Câmbio | Valor |
|-----------------|-----------|------------|----------------|-----------|
| 02/09/2024 | Ordinário | 10201/2024 | - | 10.300,00 |

Favorecido

| Código | Nome | CEP |
|---------------------------------------------------|----------------------------------|-----------|
| 06.132.270/0001-32 | SOLLICITA NEGOCIOS PUBLICOS LTDA | 83005-010 |
| Endereço | UF | Telefone |
| IZABEL A REDENTORA 2356 EDIFICIO LOEWEN, SALA 118 | PR | |
| Município | UF | Telefone |
| SAO JOSE DOS PINHAIS | PR | |

Amparo Legal

| Código | Modalidade de Licitação | Artigo | Parágrafo | Inciso | Alínea |
|-----------------|-------------------------|-----------|-----------|--------|--------|
| 167 | INEXIGIBILIDADE | 74 | - | I | - |
| Ato Normativo | Artigo | Parágrafo | Inciso | Alínea | |
| Lei 14.133/2021 | 74 | - | I | - | |

Descrição

Contratação do serviço de acesso à plataforma digital SOLLICITA PRO (Plano Ouro), ferramenta que dá acesso a conteúdo intelectual especializado em licitações e contratos.

PROAD 10201/2024, SAJ

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN



Data e hora da consulta: 02/09/2024 14:00

Usuário: ***.851.345-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

| Natureza de Despesa | Total da Lista |
|--------------------------------------------------------|----------------|
| 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC | 10.300,00 |

Subelemento 01 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES

| Seq. | Descrição | Valor do Item |
|------|---------------------------------------------|---------------|
| 001 | Assinatura Anual do Periódico Sollicita Pro | 10.300,00 |

| Data | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 02/09/2024 | Inclusão | 1,00000 | 10.300,0000 | 10.300,00 |

Assinaturas

Ordenador de Despesa
KARINA MUNIZ MACHADO
***.940.375-**
02/09/2024 11:39:41

Gestor Financeiro
CARLOS ALBERTO MARINHO DOS SANTOS
***.281.575-**
02/09/2024 09:45:48



| | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------|-----------------------------------|
| Registro Nº 229803 | Fornecedor: SOLLICITA NEGÓCIOS PUBLICOS LTDA | | | |
| | Objeto: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA DO SOLLICITA PRO PLANO OURO PARA A SEDE BRASÍLIA | | | |
| | Tp Doc. Contratual: AUTORIZAÇÃO DE COMPRA | | | |
| | Data Registro: 26/03/2025 | Data Assinatura: 26/03/2025 | UG Emitente: BRASÍLIA SEDE | Vigência: 26/03/2025 a 25/03/2027 |
| | UG Executora: SUPGA/GAADM | UG Responsável: SUPET | Contrato: null | Valor: R\$ 18.430,00 |
| Fundamentações Legais : Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016. | | | | |



AUTORIZAÇÃO DE COMPRA



DADOS DE REGISTRO

REGISTRO Nº: 229803
PROCESSO Nº: 00281/2025



DADOS DA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: SOLLICITA NEGÓCIOS PÚBLICOS LTDA.
CNPJ: 06.132.270/0001 32
ENDEREÇO: Rua Izabel A Redentora, 2356 - Edifício Loewen, Sala 117 - Centro
CIDADE/UF: São José dos Pinhais/PR **CEP:** 83005-010



OBJETO

Contratação de serviço de assinatura do Sollicita Pro plano ouro para a Sede Brasília.

SIGA-DOC-SERPRO-PPT-2025/00012.

LINHA DO TEMPO

Assinatura 27/03/2025

Entrega/Execução prazo de execução

Recebimento 10 dias corridos

Pagamento Subcláusula 2.2



DADOS DA CONTRATANTE (Local de entrega/faturamento)

RAZÃO SOCIAL: Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)
CNPJ: 33.683.111/0001-07 (Sede)
END: SGAN Quadra 601 Módulo " V" (Sede)
CIDADE/UF/CEP: Brasília/DF CEP: 70.836-900



VALOR TOTAL

R\$ 18.430,00



PRAZO DE EXECUÇÃO

Conforme Anexo I

GARANTIA: PADRÃO CDC ESPECÍFICA:



T

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

João Alves Sobrinho Neto

Tel: (61) 2021-7735

E-mail: joao.neto@serpro.gov.br

Assuntos: Dúvidas gerais técnicas, início da execução, acompanhamento.

A

GESTOR ADMINISTRATIVO:

Francisco Carlos da Luz Rodrigues

Tel: (61) 993537799

E-mail: francisco.rodrigues@serpro.gov.br

Assuntos: Pagamento, Penalidades, Solicitação de Atestado de Capacidade Técnica e outras dúvidas administrativas

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presente Autorização de Compra rege-se pelo Art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016, pelo Regulamento de Licitações e Contratos do **SERPRO** e nos preceitos de direito privado, na forma de fornecimento integral, no regime de execução indireta, conforme as condições deste instrumento.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O SERPRO e a CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas na Lei nº 13.709/2018.

GARANTIA

O prazo de garantia do(s) objeto(s) dar-se-á conforme Código de Defesa do Consumidor(CDC), caso outro prazo não esteja especificado acima, e será contado a partir do Recebimento Definitivo.

Não serão aceitos quaisquer produtos que sejam remanufaturados, recondicionados, que não sejam de primeira qualidade ou que não atendam às especificações técnicas.

1. DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO

1.1 A **CONTRATADA** obriga-se a entregar o objeto descrito na capa desta Autorização de Compra (AC) de acordo com sua proposta aceita pelo SERPRO, comprometendo-se a entregá-lo ou prestá-lo nas condições estabelecidas, em conformidade com a especificação do objeto detalhada no Anexo I.

1.2 O(s) objeto(s) deverá(ão) ser entregue(s) ou prestado(s) no(s) endereço(s) informados na Capa desta AC, dentro do prazo estabelecido, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 09h às 12h e 13h às 17h ou em horário previamente combinado junto ao Responsável Técnico do **SERPRO**.

2. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 No preço especificado na capa desta Autorização estão inclusos todos os impostos, taxas, tributos, seguro, encargos sociais, mão de obra, serviços de instalação e configuração, manuais, garantia, embalagem, frete, gastos com deslocamento, estadia e alimentação dos profissionais se for o caso, e demais despesas decorrentes da execução do objeto contratado, **quando couber**.

2.2 O pagamento será efetuado em parcela única no 1º (primeiro) dia útil após o 15º (décimo quinto) dia corrido da data de recebimento definitivo do objeto entregue no(s) local(is) indicado(s) neste AC, acompanhado das respectivas notas fiscais e/ou faturas entregues no Protocolo Geral do **SERPRO** ou por meio do endereço eletrônico a ser informado pelo Gestor da contratação.

2.2.1 O prazo para recebimento definitivo por parte do **SERPRO** é de até 10 (dez) dias corridos contados a partir do recebimento da nota fiscal e/ou fatura.

2.3 Os recursos orçamentários estão assegurados para a execução das despesas previstas nesta AC.

2.4 O documento fiscal deverá ser emitido para o **Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)**, conforme dados informados na capa desta AC, devendo constar o número de registro desta AC, o mês de referência, a descrição do(s) objeto(s), o nome do banco, a agência (com dígito) e número da conta corrente (com dígito) onde será efetuado o pagamento.

2.5 As empresas inscritas no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL) deverão anexar ao seu documento fiscal, uma via original, em papel timbrado, uma Declaração identificando a condição jurídica e fiscal de sua empresa, em cumprimento à nossa norma interna de tratamento dos documentos geradores de despesas, caso contrário, serão aplicadas as disposições legais vigentes. (Instrução Normativa RFB nº 1.234/12).

2.6 A **CONTRATADA** fica ciente da condição de que o **SERPRO**, em atendimento às disposições do art. 34 da Lei nº 10.833/03 e da Instrução Normativa RFB nº 1.234/12, efetuará retenção na fonte, nos pagamentos efetuados, dos seguintes impostos e contribuições:

- Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ);
- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL);
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS);
- Programa de Integração Social (PIS/PASEP).

3. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO E DO NÃO IMPEDIMENTO DE CONTRATAR

3.1 A **CONTRATADA** obriga-se a manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para esta contratação.

3.2 A **CONTRATADA**, ao confirmar o recebimento desta AC, declara não se enquadrar nos impedimentos descritos no Art. 38 da Lei nº 13.303/2016.

4. DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

4.1 A inexecução total ou parcial das condições pactuadas, sujeitará a **CONTRATADA**, garantida prévia defesa no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, às seguintes penalidades:

- advertência;
- multa;
- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **SERPRO** pelo prazo de até 2

(dois) anos.

4.1.1 As sanções previstas nas alíneas “a” e “c” do subitem 4.1 poderão ser aplicadas junto à da alínea “b”, obedecidos aos procedimentos legais.

4.1.2 A penalidade da alínea “c” do subitem 4.1 poderá ser aplicada às empresas que demonstrem não possuir idoneidade para contratar com o **SERPRO** em virtude de atos ilícitos praticados.

4.2 A sanção prevista na alínea “a” será aplicada nos seguintes casos:

- Descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas nesta Autorização de Compra;
- Outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços do **SERPRO**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

4.3 A sanção de que trata a alínea “b” do subitem 4.1 será aplicada da seguinte forma:

- Pelo atraso injustificado na entrega do objeto contratado ou do retardamento de alguma obrigação inicial, não vinculados a interesses do próprio SERPRO: multa de mora calculada na proporção de 1% (um por cento) do valor do objeto em atraso, por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do objeto em atraso, sem prejuízo de outras sanções cabíveis;
- Pela inexecução total ou parcial das condições acordadas, independente da rescisão do acordo: multa compensatória de 15% do valor contratado.

4.3.1 As sanções previstas nas alíneas “a” e “b” do subitem 4.3 poderão ser aplicadas conjuntamente, obedecidos aos procedimentos legais.

4.4 O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido por meio de boleto bancário, através dos dados que serão informados pelo SERPRO, quando for o caso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação de cobrança, podendo o SERPRO, para tanto, se julgar conveniente, efetivar caucionamentos preventivos e descontar de notas fiscais por ocasião dos seus pagamentos, ainda que inexistir relação de causa e efeito entre o valor faturado e o fato gerador da multa ou cobrá-las judicialmente.

4.5 As sanções aplicadas pelo **SERPRO** serão registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Constituem motivos para rescisão desta AC, os relacionados no Art. 55 do Regulamento de Licitações e Contratos do **SERPRO**, disponível no link <https://www.transparencia.serpro.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/documentos/regulamento>.

5.2 O **SERPRO** não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução do objeto, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à **CONTRATADA**.

5.3 A contratada deve observar as disposições do Código de Ética, Conduta e Integridade do SERPRO, disponível em <https://www.transparencia.serpro.gov.br/etica-e-integridade/etica>, e as disposições da Cartilha de Integridade do PAQ, disponível em <https://www.transparencia.serpro.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos>.

5.4 Aplicar-se-ão aos casos omissos as demais disposições constantes na Lei nº 13.303/2016.

6. DO FORO

6.1 Fica eleito o Foro da Justiça Federal da cidade de Brasília/DF para dirimir as dúvidas resultantes desta Autorização de Compra.

7. DOS ANEXOS

7.1 Constituem anexos desta Autorização de Compra:

- Anexo I – Especificação do Objeto
- Anexo II - Proposta da Contratada

ASSINATURA DO(S) REPRESENTANTE DO SERPRO

ANEXO 01 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.0 – Objeto

1.1 Contratação de serviço de assinatura do Sollicita Pro plano ouro para a Sede Brasília, para atender demanda da Superintendência de Educação, Talentos e Cultura - SUPET, com o objetivo de capacitação e atualização do conhecimento dos empregados da SUPGA, SUPEC E SUPJU.

2.0 - Da Especificação do Objeto

2.1 A CONTRATADA deverá fornecer os seguintes serviços de assinatura do Sollicita Pro no plano Ouro.

2.1.1 A carga horária do serviço foi definida em 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana;

2.1.2 O período de assinatura e utilização da ferramenta será de 24 (vinte e quatro) meses;

2.1.3 O serviço abrange 24 (vinte e quatro) orientações técnicas e 10 (dez) logins para a ferramenta de Gestão, Capacitação e Pesquisa, conforme descrição na proposta em anexo;

2.1.4 Será fornecido pela Contratada o material necessário para a execução do objeto.

2.2 Serão beneficiados com a contratação do objeto os empregados, que atuam com as demandas que envolvem as práticas de Licitação e Contratos do SERPRO, lotados na SUPEC, SUPGA e SUPJU.

2.3 A critério do gestor do contrato, para acompanhamento e aferição da qualidade do serviço prestado, poderão ser solicitados a Contratada, durante a execução ou após a conclusão do serviço, relatórios com informações quantitativas e/ou qualitativas que deverão ser entregues no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos a contar da data de solicitação.

2.4 Caso haja necessidade de criação de laboratórios para simulações, instalação prévia de software, teste de acesso, ou qualquer tipo de preparação do ambiente virtual ou presencial para a realização da ação educacional deverá ser providenciado pela Contratada em data anterior à prevista para início da prestação de serviço mediante interação com o Gestor Técnico.

2.5 Do Conteúdo e Recursos Didáticos

2.5.1 O Sollicita Pro é uma ferramenta singular que apresenta sob vários formatos, uma série de trabalhos intelectuais técnico-profissionais especializados, disponibilizando em uma única ferramenta um grande acervo de informações técnicas, capacitação continuada, revistas especializadas periódicas, a nova lei de Licitações comentada, entre outras funcionalidades.

2.6 Da Navegação e do Acesso

2.6.1 O acesso será via internet pelo site www.sollicita.com.br, autenticado via login/senha.

2.6.1.1 Todos os logins/senhas são de uso exclusivo do usuário e CNPJ (por endereço), não podendo ser compartilhado com outras pessoas e entidades públicas/privadas.

2.6.1.2 O acesso será disponibilizado após a emissão da Nota Fiscal.

2.7 Da Instrutoria e do Suporte Técnico

2.7.1 Os treinamentos e suporte técnico do Sollicita, poderão ser realizados através de vídeoconferência, Skype, e-mail, chat online e telefone, entre os horários de 8h30 às 17h30 (segunda a quinta-feira), e 8h30 às 16h30, durante a vigência do contrato.

2.8 Caso ocorra interrupção na disponibilização das licenças/acesso durante o período contratado de 24 (vinte e quatro) meses, o fornecedor deverá devolver ao Serpro o valor pago proporcionalmente ao número de meses faltantes para completar o estipulado no contrato.

PROPOSTA **EXCLUSIVA**

PLANO OURO

35036/2024

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

Curitiba, 21 de Outubro de 2024

A/C: NETO



Orientação Técnica
em Licitações &
Contratos Públicos

Um produto:
**NEGÓCIOS
PÚBLICOS**

1. O QUE É O SOLLICITA PRO?

O Sollicita PRO é uma ferramenta singular, que apresenta, sob vários formatos, uma série de trabalhos intelectuais técnico-profissionais especializados. O Sollicita PRO disponibiliza, em uma única ferramenta (i) um grande acervo de informações técnicas, (ii) capacitação continuada; (iii) revistas especializadas periódicas; (iv) a nova Lei de Licitações comentada, entre outras funcionalidades. E o conjunto ofertado, faz do Sollicita PRO a melhor Solução do país em matéria de contratação pública, a mais completa, a de maior eficiência, a única que contempla todas as ferramentas citadas em uma única assinatura, sendo concebida e comercializada exclusivamente pelo Grupo Negócios Públicos.

2. EM QUAIS ETAPAS DA CONTRATAÇÃO O SOLLICITA PRO PODE SER USADO?

a) Preparatória

- Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, inclusive através do uso de modelos
- Elaboração de Termo de Referência, inclusive através do uso de modelos
- Elaboração do Edital, inclusive através do uso de modelos
- Definição do melhor modelo de contratação: licitação ou contratação direta
- Justificativa técnica
- Justificativa de preços
- Análise jurídica
- Divulgação do edital da licitação;

b) Condução da licitação ou da contratação direta

- Análise e julgamento de impugnações e pedidos de esclarecimentos
- Condução da fase de julgamento das propostas
- Condução da fase de habilitação
- Análise e posicionamento diante de recursos
- Escolha do fornecedor da contratação direta, com o devido embasamento técnico
- Instrução do processo de contratação direta

c) Contratos

- Fiscalização contratual
- Gestão contratual
- Análise de pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro
- Aplicação de penalidades
- Condução de situações de inexecução contratual
- Celebração de aditivos
- Recebimento do objeto e encerramento do contrato

3. POR QUE O SOLLICITA PRO É UTILIZADO POR ÓRGÃOS DE CONTROLE DE TODO PAÍS?

O Tribunal de Contas da União - TCU, já de longa data vem reconhecendo a **necessidade de qualificação e capacitação** dos agentes públicos para garantir que o servidor (ou colaborador no âmbito do Sistema S) conte com os pressupostos profissionais e técnicos necessários para bem desempenhar a função para a qual foi designado. (Acórdão nº 1.709/2013 - TCU - Plenário Acórdão). O **Decreto-Lei nº 4.657/42**, com a redação dada pela Lei nº 13.655/18 também ressalta a necessidade de **minimizar as dificuldades na atuação do servidor**, em seu art. 22. **Além disso**, o agente público além de garantir uma aquisição eficiente para sua instituição e sociedade, deve **mitigar os riscos e se prevenir de eventual responsabilização pelos Tribunais de Contas**, principalmente se o erro acontecer por **despreparo ou desconhecimento**. (Acórdão nº 1.048/2008 - 1ª Câmara, Acórdão nº 1.450/2011 - Plenário, Acórdão nº 3.625/2011 - 2ª Câmara, Acórdão nº 206/2007 - Plenário, entre outros).

4. O QUE TORNA O SOLLICITA PRO EXCLUSIVO E INDISPENSÁVEL?

- Único suporte integral e seguro de licitações e contratos do mercado!
- Acervo de Orientações por escrito já respondidas a centenas de órgãos públicos;
- Legislação federal, estadual e municipal;
- Leis comentadas;
- Notória especialização, comprovada pelos mais de 20 anos ajudando a tornar a Administração;
- Pública mais eficiente;
- Jurisprudências selecionadas e comentadas;
- Maior acervo de modelos e manuais para todas as fases da licitação e contratos;
- Quatro periódicos especializados (exclusivo e eletrônico);
- Portão de Conteúdo atualizado 24h por dia. Única equipe de jornalismo especializada e licitações e contratos;
- Capacitação continuada com eventos e aulas gravadas. Ferramenta exclusiva e única do mercado;
- Ferramentas de gestão exclusivas (Contador de Prazos, Analisador de balanço, Biblioteca e Agenda;
- Ferramentas de busca atualizadas diariamente por inteligência artificial (acórdãos, editais, banco de fornecedores e penalidades).

5. FUNCIONALIDADES DO PLANO OURO:

- Pesquisa - com acesso às orientações já respondidas;
- Banco de Editais;
- Sollicita Orientações (Estudo Técnico -24h úteis, Resposta Objetiva - 4h úteis, Atendimento Telefônico - 0h úteis, Whatsapp - 2h úteis);
- Modelos de documentos;
- Leis comentadas - 14.133/21 e 13.303/16;
- Meu mural;
- E-books;
- Agenda;
- Capacitação continuada - com acesso a vídeos exclusivos!;
- Analisador de Balanços;
- Contador de Prazos;
- Banco Fornecedores;
- Banco de Penalidades;
- Revista O Pregoeiro;
- Revista Licicon;
- Revista Negócios Públicos;
- Revista Governança Pública;
- Minha Biblioteca;
- Aplicativo.

SOLLICITA ORIENTAÇÕES

Na condução dos processos de licitações e contratos muitas são as dúvidas e as dificuldades, que inúmeras vezes são, inclusive, inéditas, e que precisam ser rapidamente solucionadas. Isso faz parte da necessária capacitação contínua do agente público, pois diariamente são expedidas normas que atualizam as rotinas e processos administrativos. O volume de entendimentos dos órgãos de controle e da jurisprudência potencializam as polêmicas. Pela diversidade e abrangência do tema, a solução para essas situações nem sempre está pronta. Neste contexto, o Sollicita Orientações é um suporte valioso na tomada das decisões, porque é totalmente personalizado, atende à situação específica apresentada, por meio da construção de uma solução única. Nosso corpo técnico é composto por profissionais que acumulam anos de vivência com os mais variados assuntos, problemas e polêmicas na seara da contratação pública. Assim, o grupo está preparado para auxiliar a Administração na criação e condução das soluções necessárias para os mais complexos problemas vivenciados.

Descrição: Contato telefônico; Respostas Objetivas dentro de 04 horas úteis; Estudos Técnicos dentro de 24 horas úteis; Contato via WhatsApp dentro de 2h úteis.

Os detalhes das funcionalidades são parte integrante desta proposta (ver método de trabalho em anexo no email ou link de certidões)

6. INVESTIMENTO ESPECIAL PARA CONTRATAÇÃO

| Sollicita Pro - Plano Ouro | |
|-----------------------------------------------------|-------------------------|
| Sollicita Orientações | 24 orientações |
| Solicitantes* | 2 |
| Orientações preços/ano | R\$ 7.200,00 |
| Ferramentas de gestão capacitação e pesquisa | 10 logins |
| Ferramentas preço/ano | R\$ 2.015,00 |
| Anos de contratação | 24 meses- 2 anos |
| Investimento total*** | R\$ 18.430,00 |

* Solicitantes: Pessoas autorizadas a entrar em contato com o corpo técnico Sollicita Orientações.

*** Resguardo direito ao reajuste de prorrogação do contrato.



Cortesia válida nesta contratação:

Desconto de 10,5% para 24 meses

7. BENEFÍCIOS ESPECIAIS APÓS A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO DO SOLLICITA:

Desconto de 10% (dez por cento) nos eventos e treinamentos promovidos pelo **Grupo Negócios Públicos**, durante a vigência do contrato, exceto cursos In company e Compartilhados, não sendo acumulativo.

Treinamento ilimitado aos servidores designados para operar o sistema, visando a melhor utilização do “serviço” e todas as funcionalidades.

Os treinamentos e suporte técnico do **Sollicita**, poderão ser realizados através de videoconferência, Skype, e-mail, chat online e telefone, entre os horários de 8h30 às 17h30 (segunda a quinta-feira) e 08h30 às 16h30 (sextas-feiras), durante a vigência do contrato.

8. ACESSO AO SOLLICITA:

Via Internet no site www.sollicita.com.br. Acesso somente autenticado via login/senha. Acesso a todos os aplicativos por IP/CNPJ (a depender do plano contratado), exceto para Orientação Jurídica.

Todos os Logins/senhas são de uso exclusivo do usuário e CNPJ (por endereço), não podendo ser compartilhado com outras pessoas e entidades públicas/privadas.

O acesso será disponibilizado após a emissão da Nota Fiscal.

9. DEFINIÇÃO DE USUÁRIOS:

Usuário Master: será o usuário principal com acesso a todas as ferramentas (a depender do plano contratado), cadastro/exclusão de usuários e distribuição das ferramentas. Não é possível fazer login do usuário Master simultaneamente em mais de um computador, pois o acesso é único por IP.

Para alteração de usuário Master se faz necessária a validação da área de Suporte **Sollicita**.

Usuário Administrador: terá acesso a todas as ferramentas (a depender do plano contratado), inclusão/exclusão e distribuição do acesso, podendo realizar orientações jurídicas desde que previamente habilitado pelo Master.

Login/senha de uso exclusivo não podendo ser compartilhado com outras entidades públicas/privadas, usuário padrão ou diferentes IP's.

Não é possível fazer login simultaneamente em mais de um computador, cada administrador tem acesso único por IP.

Usuário padrão: terá acesso às ferramentas definidas pelo usuário administrador ou Master (a depender do plano contratado).

10. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Fica estabelecido que a vigência do contrato será de doze meses, a partir da liberação da senha ou definida em cláusula contratual. Para contratação com vigência inferior ou superior a 12 meses, essa informação estará indicada no item 6 desta proposta e os preços praticados serão proporcionais aos meses contratados.

11. FUNDAMENTO LEGAL PARA CONTRATAÇÃO:

Instauração do processo administrativo nos termos do Art. 72¹, da Lei nº 14.133/21, do qual constem, entre outros elementos, a motivação e a comprovação dos requisitos para a inexigibilidade de licitação², presentes no Art. 74, *caput* ou Art. 74, inciso I ou Art. 74, inciso III (ou, alternativamente, para dispensa de licitação³, se for o caso, presentes no Art. 75, inciso II), todos da Lei nº 14.133/21⁴, além do atendimento ao Art. 72, da mesma Lei⁵.

Para as empresas estatais deve ser observado o dispositivo art. 30, no inc. I e II da Lei 13.303/2016.

12. CONDIÇÕES GERAIS:

Os valores e os benefícios ofertados nesta proposta são válidos somente para a contratação de todos os produtos indicados neste documento e poderão fazer parte de uma campanha específica por tempo determinado.

A formalização da contratação se dará por instrumento de contrato ou seu substitutivo nos termos legais, sendo, na sequência, emitida a Nota Fiscal correspondente e disponibilizado o acesso aos serviços por meio de login e senha. O pagamento deverá acontecer em até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal, salvo prazo diverso acordado entre as partes.

A proposta será válida desde que não haja pendência de pagamentos em atraso relativos a contratações anteriores.

Documentação habilitatória completa pode ser acessada através do link: https://gnp.negociospublicos.net.br/NP/Comercial/frmEmpresaCertidaoVisualizacao/Documentos?p_idEmpresa=4

13. EFETIVAÇÃO DA COMPRA E INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO:

Para confirmar a contratação do Sollicita é necessário enviar um documento oficial do órgão ou da empresa que represente uma autorização formal (nota de empenho, autorização de fornecimento, pedido de compras, carta contrato e/ou outro), devidamente assinado para o e-mail: contato@sollicita.com.br.

Pagamento em parcela única, até 30 dias após a emissão da nota fiscal, salvo prazo acordado entre as partes.



PROPOSTA PLANO OURO

Emitir empenho a favor da **SOLLICITA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL**, inscrita no CNPJ nº. **06.132.270/0001 32**, estabelecida à **Rua Izabel A Redentora, 2356 - Edifício Loewen, Sala 118 - Centro, São José dos Pinhais**.

Devendo o respectivo pagamento ser efetuado na seguinte conta:

Banco do Brasil LTDA

AG: 1622 5 / Conta: 40241 9

Esta proposta é válida até: 12/01/2025 00:00:00.

HUMBERTO DOS SANTOS VALE

Consultor Comercial Sollicita

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Objeto: Assinatura de plataforma on line de informações técnicas, capacitação continuada, revistas especializadas e consulta - Sollicita PRO | |
| Unidade Demandante | Comissão Permanente de Licitação |
| Responsável pela demanda | Ana Luiza Lopes Rodrigues Sugiura |

| | |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Justificativa | O material é utilizado para consultas, cursos, pesquisas e demais atividades afetas à área de licitação. |
| Estimativa preliminar do valor da contratação | R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) para 24 meses de contratação |
| Data pretendida para a conclusão da contratação | Primeiro semestre de 2025 |
| Quantidade | 01 unidade |
| Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato | Julho/2025 |
| Opção legal | Lei n.º 14.133/21 |
| Grau de prioridade da contratação | Baixo |
| Vinculação ou dependência com outro DFD | Processo SEI n.º 0010503/2023-98 |
| Observações | |



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA LOPES RODRIGUES SUGUIURA, Presidente da CPL**, em 08/03/2024, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0933078** e o código CRC **83008CC1**.

Despacho DGA-AC

PROCESSO: SEI nº 0006949/2025-80

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
(TCESP)

ASSUNTO: Assinatura de plataforma eletrônica de informações técnicas, capacitação continuada, revistas especializadas e consulta - Sollicita PRO

EM EXAME: Autorização de despesa

Visto.

Cuidam os autos da renovação de uma assinatura de plataforma eletrônica de informações técnicas, capacitação continuada, revistas especializadas e consulta - Sollicita PRO, conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD) nº 1176526 inserido no [Plano de Contratações Anual - PCA de 2025](#) deste TCESP^[1], tendo em vista o encerramento da contratação vigente até 20/10/2025 (0801943) e o interesse na continuidade nos serviços manifestada pela Comissão Permanente de Contratação (1176506).

Para os fins do que exige a Lei nº 14.133/2021 (LLCA), no documento nº 1176703, a Diretoria de Contratos e Projetos (DCP) tece informações necessárias ao prosseguimento

do feito e informa que foram juntados ao processo:

- certidão nº 241219/42.824, emitida pela Associação Brasileira das Empresas de Software (1176491/ págs. 1-5), demonstrando que a empresa Sollicita Negócios Públicos Ltda., CNPJ nº 06.132.270/0001-32, detém exclusividade para comercialização do referido produto em todo o território nacional;
- proposta comercial apresentada pela Editora Negócios Públicos do Brasil (1176486/ págs. 1-8), no valor de R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais) para 48 (quarenta e oito) meses de contratação;
- notas de empenho emitidas por outros órgãos públicos contratantes da mencionada empresa, evidenciando valores superiores ao ofertado a este TCESP (1176494), em conformidade com o disposto no artigo 23, §4º, da LLCA^[2]; e
- documentos comprobatórios da regularidade da mesma empresa (1176496 e 1176500).

Da instrução acima, constata-se que a presente contratação se enquadra na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no artigo 74, inciso I, da LLCA; entretanto, está pacificado que despesa dessa natureza pode ser tratada como dispensável de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da mesma Lei^[3].

No mais, para o caso em exame, considerando as informações contidas no DFD, as quais indicam que a contratação proposta possui baixa complexidade, além do baixo valor, o Termo de Referência, o Estudo Técnico Preliminar e a análise jurídica ficam dispensados, com fulcro no artigo 19, no artigo 16, parágrafo único e no artigo 3º, inciso VIII, da Resolução TCESP nº 21/2023^[4].

Em prosseguimento, a Diretoria de Contabilidade e Finanças (DCF) efetuou a reserva de recursos e informou que a

despesa está adequada a Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com incisos I e II, § 1º, artigo 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal (1186817 e 1187315).

Ante o exposto e considerando as atribuições delegadas a este Departamento pelo artigo 3º, inciso VII, da Resolução TCE/SP nº 21/2023 e artigo 1º, inciso II, do Ato GP nº 13/2023^[5], com respaldo no artigo 75, inciso II, da LLCA, autorizo a despesa total de R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais) para a contratação em epígrafe.

À **DCF** para providenciar a emissão da nota de empenho a favor da empresa Sollicita Negócios Públicos do Brasil, inscrita no CNPJ sob nº 06.132.270/0001-32, no valor acima autorizado.

Após, à **Diretoria de Materiais** para emissão da Autorização de Serviços e demais providências de sua alçada, ressaltando quanto ao cumprimento do disposto no artigo 72, parágrafo único, da LLCA^[6] e à **DCP** para ciência.

[1] SOB O CÓDIGO IDENTIFICADOR Nº 0933078.

[2] ARTIGO 23. O VALOR PREVIAMENTE ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM OS VALORES PRATICADOS PELO MERCADO, CONSIDERADOS OS PREÇOS CONSTANTES DE BANCOS DE DADOS PÚBLICOS E AS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, OBSERVADAS A POTENCIAL ECONOMIA DE ESCALA E AS PECULIARIDADES DO LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

(...)

§ 4º NAS CONTRATAÇÕES DIRETAS POR INEXIGIBILIDADE OU POR DISPENSA, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL ESTIMAR O VALOR DO OBJETO NA FORMA ESTABELECIDADA NOS §§ 1º, 2º E 3º DESTE ARTIGO, O CONTRATADO DEVERÁ COMPROVAR PREVIAMENTE QUE OS PREÇOS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM OS PRATICADOS EM CONTRATAÇÕES SEMELHANTES DE OBJETOS DE MESMA NATUREZA, POR MEIO DA APRESENTAÇÃO DE NOTAS FISCAIS EMITIDAS PARA OUTROS CONTRATANTES NO PERÍODO DE ATÉ 1 (UM) ANO ANTERIOR À DATA DA CONTRATAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO, OU POR OUTRO MEIO IDÔNEO.

[3] ARTIGO 75. É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO:

(...)

II - PARA CONTRATAÇÃO QUE ENVOLVA VALORES INFERIORES A R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), NO CASO DE OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS;

* O DECRETO FEDERAL Nº 12.343/2024 ATUALIZOU O RESPECTIVO VALOR PARA R\$ 62.725,59 (SESSENTA E DOIS MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

[4] ARTIGO 3º. COMPETE AO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO:

(...)

VIII - DISPENSAR A ANÁLISE JURÍDICA NAS HIPÓTESES PREVISTAS NO § 5º DO ARTIGO 53 DA LLCA, COMBINADO COM OS INCISOS I E II DO ARTIGO 75 DA LLCA.

ARTIGO 16. O ETP É O DOCUMENTO CONSTITUTIVO DA PRIMEIRA ETAPA DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO, DEVENDO OBSERVAR O DISPOSTO NOS ARTIGOS 6º, INCISO XX, E 18, § 1º, DA LLCA.

PARÁGRAFO ÚNICO. O ETP PODERÁ SER DISPENSADO, A CRITÉRIO DO DGA, NAS HIPÓTESES PREVISTAS NOS ARTIGOS 74 E 75 DA LLCA, DESDE QUE OS RESPECTIVOS VALORES NÃO ULTRAPASSEM OS LIMITES PREVISTOS NOS INCISOS I E II DO DISPOSITIVO LEGAL POR ÚLTIMO CITADO.

ARTIGO 19. NAS CONTRATAÇÕES COM FUNDAMENTO NOS INCISOS I E II DO ARTIGO 75 DA LLCA, QUANDO DISPENSADO O TERMO DE REFERÊNCIA, A FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO:

- I - JUSTIFICATIVA DO PEDIDO;
- II - CARACTERÍSTICAS E EVENTUAIS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS;
- III - CONDIÇÕES E PRAZOS DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO, QUANDO HOUVER;
- IV - ORÇAMENTO;
- V - CRITÉRIOS PARA A ESCOLHA DO FUTURO CONTRATADO.

[\[5\]](#) RESOLUÇÃO TCESP Nº 21/2023:

ARTIGO 3º. COMPETE AO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO:

(...)

VII - AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE DESPESA, NOS TERMOS DO ATO GP Nº 13, DE 25 DE ABRIL DE 2023;

ATO GP Nº 13/2023:

ARTIGO 1º. SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO NOS ATOS GP Nº 3/2008 E Nº 9/2023, FICA DELEGADA AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO COMPETÊNCIA PARA:

(...)

II - AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE DESPESA ATÉ OS LIMITES DEFINIDOS NO ARTIGO 75, INCISOS I E II E § 7º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, INCLUÍDAS AS DECORRENTES DE TERMOS DE ADITAMENTO CONTRATUAIS CONSISTENTES EM PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO PARCIAL DE OBJETO;

[\[6\]](#) ARTIGO 72. (...)

PARÁGRAFO ÚNICO. O ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA OU O EXTRATO DECORRENTE DO CONTRATO DEVERÁ SER DIVULGADO E MANTIDO À DISPOSIÇÃO DO PÚBLICO EM SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 09/05/2025, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1187384** e o código CRC **2FA28361**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0006949/2025-80

SEI nº 1187384